



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Jurg Meili		
EMENTA: Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Fabiano Remy Meili, em escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 08597965-1	PARECER N° 0037/2009	APROVADO: 17.02.2009

I – RELATÓRIO

Jurg Meili, mediante o Processo nº 08597965-1, solicita que este Conselho de Educação homologue como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Fabiano Remy Meili, na "Elthorne Park High School", em Londres, na Inglaterra, no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2008.

O requerente anexa ao processo o histórico escolar do referido aluno e o Certificado de término da educação secundária, visados pelo Consulado-Geral do Brasil em Londres, Reino Unido.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido do solicitante tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996 e na Resolução nº 399/2005/CEC que, no Artigo 4º, assim dispõe: "Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior quando, devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará."

III – VOTO DO RELATOR

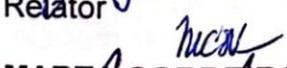
Cumpridas as exigências contidas na Resolução supracitada, sou pela homologação dos estudos feitos por Fabiano Remy Meili, em Londres, Inglaterra, como equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro, reconhecendo assim, que o interessado concluiu o ensino médio.

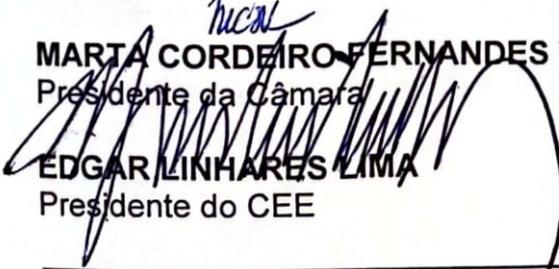
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Sueli
Revisor: